

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 15 de abril, de 2024

EDIÇÃO 1.379/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 11 /2024
Processo Administrativo nº 38 /2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 3 CONJUNTOS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 19 de abril de 2024
INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 19 de abril de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 15 de abril de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 12 /2024
Processo Administrativo nº 41 /2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, CAIXAS TERMICAS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESTINADOS A EVENTOS QUE EVENTUALMENTE SERÃO REALIZADOS, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia 19 de abril de 2024
INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia 19 de abril de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 15 de abril de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADA COM O PERÍODO DE GOZO CORRETA.

PORTARIA N.º 122/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DE LURDES DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, entre os dias 08/04/2024 à 07/05/2024

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

REPUBLICADA COM O PERÍODO DE GOZO CORRETA.

PORTARIA N.º 121/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARINALVA FERREIRA DA COSTA RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, entre os dias 04/04/2024 à 03/05/2024

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.787/2024

SÚMULA: Exclui TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) de servidor efetivo.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Exclui-se a TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva), da servidora **JULIANI MANSANO TARIFA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, no dia 15/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto revoga integralmente o Decreto nº 11.057/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto nº 11.057/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.786/2024

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CPF: 031.476.669-30 e RG: 7.269.764-2 SESP/PR, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ALMOXARIFADO**, símbolo CC-4, no dia 15/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

